



**Comunicação Interna nº 066/2025**  
**Documento de Formalização de Demanda – DFD**  
**Da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito**  
**À Secretaria Municipal de Governo e Administração**  
**Seção de Compras e Licitações**

**Solicitação**

- ☐ **Processo Licitatório**  
☒ **Contratação Direta – Dispensa de Licitação**  
☐ **Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação**

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, requerer o Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de linhas telefônicas (ramais internos)

No *in caso*, será de aquisição de peças para manutenção e reparo dos ramais internos das Secretarias Obras/Educação/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Juquiá.

Justifica-se a não divulgação de aviso, conforme estabelecido preferência no Art. 75 §3º da Lei Federal 14.133/2.021, bem como Decreto Municipal nº 2.053/2.023, tendo como base a pesquisa com levantamento de preços solicitados às empresas do ramo que nos enviaram os orçamentos.

**OBJETO:**

| ITEM | QTD | APRES | DESCRIÇÃO                                          | R\$ UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-------|----------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 1    | 1   | Serv. | Reparo e Correção ramais 227, 243 e 251 Sec. Obras | R\$ 450,00   | R\$ 450,00  |
| 1    | 1   | Serv. | Reparo e Correção ramais 202 e 201 Sec. Educação   | R\$ 450,00   | R\$ 450,00  |

**Valor de aquisição – R\$ 900,00 (Novecentos reais).**



Conforme pesquisa de preços realizados pelo pela Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito.

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação que se fará ao final desta solicitação.

A escolha da empresa/fornecedor deverá ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação conforme, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Art. 176, inciso II, que dispõe do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos para municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes), com critério de julgamento, menor preço.

Juquiá, 12 de Fevereiro de 2025.

VALOR SERÁ DIVIDIDO ENTRE AS FICHAS ABAIXO:

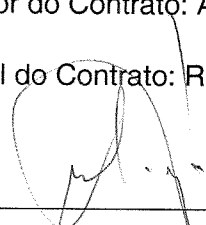
**Ficha:**

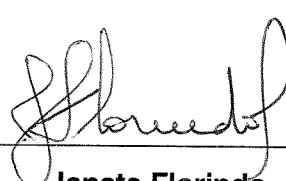
**86 Outros Serviços de Terceiros – DR: 01.110-00 – R\$ 450,00**

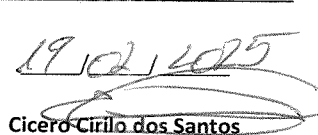
**188 Outros Serviços de Terceiros – DR: 01.210-000 – R\$450,00**

Gestor do Contrato: Ademilson Diz

Fiscal do Contrato: Rafael Pozzi

  
\_\_\_\_\_  
**Ademilson Diz**  
Secretario Planejamento, Obras e Trânsito

  
\_\_\_\_\_  
**Janete Florindo**  
Secretaria de Educação

|                                                                                       |          |                          |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|--------------|
| <input checked="checked" type="checkbox"/>                                            | Autorizo | <input type="checkbox"/> | Não Autorizo |
| OBS: _____                                                                            |          |                          |              |
|  |          |                          |              |
| <b>Cicero Cirilo dos Santos</b><br>Prefeito Municipal                                 |          |                          |              |